



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
054/2023-DIR/EPSJV	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	
11/09/2023	

Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar fiscal de contrato.

2.0 – OBJETIVO

Designar fiscal de contrato conforme segue:

Processo: 25430.000252/2023-02

Contrato: 005/2023- Aquisição de Espectrofotômetro.

Contratada: Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda.

CNPJ: 63.067.904/0006-69

Vigência: 31/08/2023 até 17/02/2024

Fiscal de contrato: Marcelo Meuser Batista

Matrícula SIAPE: 235642-9

Fiscal de substituto: Luiz Mauricio Baldacci

Matrícula SIAPE: 0128670-1

3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir o que couber a portaria 27/2008 – Dirad de 07/08/2008.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. O prazo de vigência da contratação é de 170 (cento e setenta) dias contados a partir de cada pedido do requisitante, sendo prorrogável n forma do art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Anamaria D´Andrea Corbo

Diretora

EPSJV/FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição	Data
-----	-----	Geral	11/09/2023